

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

Processo: TC-001682/026/12 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Carapicuíba.

Exercício: 2012.

Prefeito: Sérgio Ribeiro Silva.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira,

orçamentária e patrimonial do Município.

Advogados: Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº

191.573) e outros.

Acompanham: TC-001682/126/12 e Expedientes: TCs-020056/026/12, 024495/026/12, 009525/026/13 e

043485/026/13.

Procurador do Ministério Público de Contas presente na Sessão: Thiago Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. Câmara, em sessão de 02 de dezembro de 2014, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, exercício de 2012.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 27,52%; recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; aplicação na valorização do magistério: 63,50%; despesas com pessoal e reflexos: 50,76%; aplicação na saúde: 33,32%; execução orçamentária: 5,22% e transferências ao legislativo: 4,98%.

Publique-se.

São Paulo, 26 de março de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Redator

CGCRRM/ETK

Publicado no DOE de 07-04-2015.